

PORTARIA Nº 019/2026-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e **CONSIDERANDO** as competências institucionais da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas de supervisionar a gestão das unidades de Ouvidoria do Poder Executivo, bem como formular e expedir atos normativos, diretrizes e orientações relativas às atribuições definidas na Lei Federal nº 13.460/2017; **CONSIDERANDO** a Portaria CGE nº 062/2024-GCG/CGE, publicada no D.O.E nº 35.334, de 23/10/2024, que instituiu o **SELO “OUVIDORIA CIDADÃ”**, ciclo 2024-2025; **CONSIDERANDO** os resultados da avaliação técnica realizada pela Controladoria-Geral do Estado, conforme relatórios emitidos pelo Departamento de Ouvidoria e Controle Social da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria; **RESOLVE: Art.1º** Aprovar os resultados da avaliação realizada no âmbito do Programa **SELO “Ouvidoria Cidadã”**, referente ao período de 2024-2025. **Art.2º** Conceder os Selos, nas categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze, aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que atingiram os critérios mínimos de desempenho e maturidade exigidos, conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria. **Art.3º** Os resultados da avaliação e a relação dos contemplados serão divulgados no sítio eletrônico institucional da Controladoria-Geral do Estado, como forma de incentivo à melhoria contínua da gestão pública, disponível para consulta no endereço: <https://www.cge.am.gov.br/selos-controladoria-geral-do-estado/> **Art.4º** A concessão do Selo do Gestor:

I - não substitui nem limita as atividades de auditoria, controle, transparência e ouvidoria;

II - não exime os órgãos e entidades do cumprimento da legislação vigente;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 5 de março de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E nº 35.657, de 06/03/2026, Poder Executivo – Seção II, p. 2